

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

R\$ mil

	30.06.2004	30.06.2003
COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMBELHADOS.	4.685	1.577
IOF a Recolher	17	39
Recebimento de Contribuições Previdenciárias	200	247
Recebimento de Tributos Estaduais e Municipais	3.813	876
Recebimentos de Tributos Federais	639	414
Recebimentos de F.G.T.S.	16	1
SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	276	0
Dividendos e Bonificações a Pagar	276	0
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	1.418	365
Provisão Para Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	162	120
Impostos e Contribuições a Recolher	1.256	245
DIVERSAS	15.132	28.151
Cheques Administrativos	213	11
Provisão Para Pagamentos a Efetuar	5.489	5.577
Provisão Para Passivos Contingentes	261	90
Passivos Trabalhistas Ressarcidos	7.543	20.849
Credores Diversos	1.136	834
Prevbep	490	790
TOTAL	21.511	30.093
Obrigações de Curto Prazo	18.207	25.946
Obrigações de Longo Prazo	3.304	4.147

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

O Banco do Estado do Piauí S.A. está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social pela estimativa, calculados sobre o lucro ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

À base de cálculo foram aplicadas as seguintes alíquotas para efeito de cálculo do provisionamento, com segue:

Imposto de Rendas Pessoas Jurídicas	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	9%
PASEP	0,65%
COFINS	4%

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco realiza operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, cujo valor contábil corresponde aproximadamente ao de mercado. Os valores de mercado são calculados num momento específico, baseados em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. Essas operações e os títulos vinculados estão registrados no SELIC.

Para efeito de cálculo do valor de mercado, consideramos o fluxo futuro de rendimentos, descontados à taxa anual nos contratos de Depósitos Interfinanceiros.

O Banco não opera com nenhum outro Instrumento Financeiro de captação.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**12.1. O Capital Social**

O Capital Social do BEP é de R\$ 31.683 mil, representado por 13.488.069 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Acionista Controlador é a União Federal, detendo 11.079.393 ações, representando 82,14% do Capital.

12.2. Dividendos

A Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 23.04.2004, deliberou sobre o pagamento de dividendos de 25% sobre os lucros apurados no exercício 2003, no valor de R\$ 1.480

mil, ou R\$ 0,10974 por ação. O desembolso está sendo realizado desde o dia 21.06.2004. O valor do dividendo é atualizado pela taxa SELIC do encerramento do exercício (31.12.2003) até a data do efetivo pagamento.

12.3. Ajuste em Lucros ou Prejuízos Acumulados

a) – CREDOR – R\$ 1.480 mil

Em decorrência de deliberação dos acionistas no âmbito da A.G.O., realizada em 23/04/04, de destinar apenas 25% dos lucros (R\$ 1.480 mil), foi revertido para L.P.A., R\$ 1.480 mil, que representa a diferença entre o valor calculado com base na proposta dos administradores para pagamento de dividendos no valor de R\$ 2.960 mil.

b) – DEVEDOR – R\$ 271 mil.

b.1) – R\$ 115 mil, correspondentes à parte do recolhimento da COFINS, provisionada a menor nos meses de setembro a dezembro de 2003.

b.2) - R\$ 54 mil, relativos a baixa de valor anteriormente registrado no Ativo em “Pagamentos a Ressarcir”

b.3) – R\$ 102 mil, referentes a reajuste de contribuição para o INSS de competência de períodos anteriores.

13. REMUNERAÇÃO PAGA A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensais paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes:

Remuneração Bruta	Funcionários	Diretores	Cons.de Adm.
Máxima	4.550,87	9.196,00	916,00
Mínima	1.057,64	9.196,00	916,00
Média	2.382,58	9.196,00	916,00

Em 30/06/04, existiam 209 funcionários e, 217 na posição de 30/06/03

14. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**14.1 Política Contábil Adotada no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais**

O valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, é efetuado **conforme item 53 do pronunciamento**. A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido, é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

- I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

14.2. Descrição Geral do Plano Previdencial

O BEP, juntamente com a BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVBEP, patrocinam solidariamente o plano previdencial BEP, oferecendo aos seus associados auxílios e suplementações de aposentadoria.

O plano BEP é um plano de benefícios definidos, que atualmente atende 105 participantes, 68 aposentados e 27 pensionistas, viabilizando através de contribuições paritárias entre os participantes (empregados) e a patrocinadora, em média de 3,49% sobre a folha de salários de participação dos seus empregados participantes do plano, na forma da lei, além das contribuições dos assistidos, estas descontadas dos benefícios.

O Plano de custeio é resultante da aplicação das disposições da ASSES-95/474 de 20/12/95 e Resolução PREVBEP 95/01 de 28/12/1995, do então interventor da PREVBEP, baseado em Avaliação Atuarial realizada pelo atuário do Plano, à época, que considerou